

**ACTA N.º 10/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE MAIO DE 2007**

-----Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ MORINS DOS REIS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador António José Jesus Ferreira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira questionou, quanto é que a Câmara Municipal vai gastar na rotunda do Rossio.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu, que neste momento o custo da luz por mês ascende a mil Euros. No que se refere às bombas, uma está avariada e outra com problemas no se funcionamento, a água tem dado imensos problemas, os injectores em latão estão a precisar de ser substituídos, acrescentando que a limpeza da mesma tem que ser feita semanalmente. Acrescentou ainda, que a escultura a colocar na rotunda do Rossio foi adjudicada por trinta e cinco mil novecentos e dez euros, tendo sido solicitado a três escultores a apresentação de proposta.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira interveio dizendo que, não questiona a estética mas entende que existem outras prioridades, acrescentando que o Senhor Presidente da Câmara esteve também na origem das Mós que estavam na referida rotunda.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira questionou como estão as obras do Pavilhão do Juncal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que no dia dezasseis de Maio, foi enviado um fax à empresa Cobermetal a questionar porque é que as obras não estão a ritmo normal.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira interveio, solicitando cópias dos autos de medição e das facturas já pagas.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 661/2005 – REQUERENTE** – António Beato Ribeiro de Matos, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Carrascal da Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 546/2006 – REQUERENTE** – Óscar Rodrigo da Silva Gomes, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Figueiredo, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberação em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

-----Deliberado indeferir, por não ter dado cumprimento à deliberação da Câmara de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

-----**PROC.º N.º 92/2007 – REQUERENTE** – Paulo Manuel Ribeiro Carreira e Outra, requerem a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, em Pragosa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 117/2007 – REQUERENTE** – Armindo dos Anjos Coelho, requer a aprovação do projecto referente à construção de um muro de vedação, em Barrenta de Cima, freguesia de Alvados.-----

-----Atendendo ao exposto a Câmara Municipal deliberou aprovar a reposição do muro existente.-----

-----**PROC.º N.º 124/2007 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um Centro de Actividades Recreativas, em Boieira, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 209/2007 – REQUERENTE** – Carlos Humberto Ferreira do Rosário, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração de utilização para dois estabelecimentos comerciais do piso 0 de uma moradia, sita em Rua de S. Miguel, n.ºs 3 e 5, na vila e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 690/2006 – REQUERENTE** – Norberto Miguel Valinho Afonso, requer informação prévia referente à reabilitação de ruína e reconversão em Turismo Rural de habitação, sita no lugar e freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e das entidades envolvidas.-----

-----**PEDREIRAS**-----

-----**PROC.º N.º 23/1997 – REQUERENTE** – Manuel da Fonseca Farelo, requer a aprovação da adaptação à nova legislação da pedreira denominada “Casal de Vale de Ventos”, sita na freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado informar o requerente do teor do parecer do Instituto de Conservação da Natureza.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 202/2002 – REQUERENTE** – Joana Marcela Vieira Santos e Bruna Carolina Vieira Santos, requerem a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de utilização referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita em Rua da Pragosa – Pragosa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado isentar a taxa de Licença de Utilização.-----

-----**PROC.º N.º 392/2003 – REQUERENTE** – Joana Marcela Vieira Santos e Bruna Carolina Vieira Santos, requerem a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de utilização referente à construção de um anexo, sito em Rua da Pragosa – Pragosa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado isentar a taxa de Licença de Utilização.-----

-----**PROC.º N.º 767/2005 – REQUERENTE** – Casa do Povo de Calvaria de Cima, requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença de construção referente à instalação de um reservatório de abastecimento GTL, no lugar e freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado isentar as taxas inerentes à emissão da licença de construção.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de Manuel Ferreira Fiel, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito em Caixilho, freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0090.0000, pelo montante de vinte mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo valor de vinte mil euros.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**TOPONÍMIA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar que seja atribuído o nome de “Beco dos Monteiros”, ao beco situado na Rua dos Martinos na Tremoceira, e “Travessa das Vinhas Velhas”, para a rua com início na Rua das Vinhas Velhas e fim na Rua do Azoio, solicitando ainda, a colocação de uma lombas larga no início da Travessa da Cruz, na Cruz da Légua, ao lado da Clínica Dentária, que servisse também de passadeira para peões, pedindo ainda a colocação de um sinal de sentido único na Rua do Campo da Bola na Cruz da Légua, de forma a ficar com circulação do lado da Capela para o lado da E.N.8 de sentido único.-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar uma lombas no início da Travessa da Cruz, que sirva de passadeira para peões.-----

-----Foi ainda deliberado, a colocação de um sinal de sentido único na Rua do Campo da Bola, na Cruz da Légua.-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de São João Baptista, a solicitar a isenção do pagamento de água e respectivas taxas associadas, referente ao contrato de fornecimento do Edifício da sede desta Freguesia, sita na Rua D. Fuas Roupinho, n.º 11 – Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar o pagamento de água e respectivas taxas associadas.-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA** - Presente uma carta da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ligação do ramal de água, nas instalações do novo edifício

desta Associação, sita na Rua General Humberto Delgado em Mira de Aire.-----

-----Deliberado isentar a taxa de ligação do ramal de água.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente uma ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar um apoio financeiro para as obras de readaptação do antigo Centro de Saúde para Casa Mortuária.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º4 do artigo 64º, e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com a valorização de espaços urbanos na Travessa Casal do Alho, em Serro Ventoso.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros no âmbito do n.º4 do artigo 64º, e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com a valorização de espaços urbanos na Travessa Casal do Alho, em Serro Ventoso.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 444/2006 – REQUERENTE** – Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A – requer pedido de licenciamento da construção de um hipermercado Feira Nova, em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 50/2007 – REQUERENTE** – Requerente Telmo Manuel dos Santos Cipriano – requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar num terreno, sito em Vale Travelho, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer do Instituto da Conservação da Natureza.-----

-----**PROC.º N.º 191/2007 – REQUERENTE** – Luís Carlos Beato Duarte Nascimento, requer informação prévia para a construção de uma habitação, sito em Casal das Simoas, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 166/2007 – REQUERENTE** – Luís Gomes Teixeira, requer informação prévia para construção de um lar de idosos, sito na Rua dos Vales, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado ser viável, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e do Instituto da Conservação da Natureza. -----

-----**XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** – Presente ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar a realização do “XVII congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”, que se irá realizar nos dias 15 e 16 de Junho de dois mil e sete, na cidade de Ponta Delgada.-----

-----Deliberado autorizar a inscrição e o respectivo pagamento, bem como o pagamento das ajudas de custo e transporte ao Vereador Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves. -

-----**VOTOS DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DE JOSÉ CATARINO, EX-PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um comunicado dos Vereadores do Partido Socialista, no seguinte teor: -----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista vêm exprimir à família de José Catarino, Ex-Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, recentemente falecido, votos de profundo pesar e inclinam-se perante a memória deste ilustre autarca do Concelho de Porto de Mós, que prematuramente desapareceu do nosso convívio, deixando uma obra meritória e digna de realce sempre que foi chamado a servir os interesses do seu Concelho. -----

-----Porto de Mós, 17 de Maio de 2007.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, exprimir votos de profundo pesar à família de José Catarino, Ex-Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----**INFORMAÇÃO RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOIS MIL E SEIS A PUBLICAR NO JORNAL “O PORTOMOSENSE”** – Presente uma carta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Para que conste: -----

-----O Jornal “O Portomosense”, do passado dia 10 de Maio de 2007, não publicou qualquer notícia relativa à apreciação e votação das contas de 2006, aprovadas, sem votos contra, na Assembleia Municipal, realizada no passado dia 27 de Abril. -----

-----Não pretendemos questionar o critério jornalístico que justificou esta omissão. -----

-----Mas, não podemos deixar de lamentar e registar este “esquecimento” que consideramos grave por parte de quem tem o dever de informar. O facto é ainda estranho, na medida em que outros Jornais, sediados fora do Concelho de Porto de Mós, estiveram igualmente presentes na Assembleia e avaliaram de modo diferente a importância do acontecimento, tendo feito eco do que ali se passou relativamente a este assunto.-----

-----Prestar contas é sempre um acto da maior dignidade. Prestar contas da gestão efectuada numa Autarquia e dar publicidade aos resultados obtidos, tem uma dignidade acrescida.-----

-----É uma atitude de transparência no cumprimento de um alto dever de informar os Municípios. É, ainda, o cumprimento de uma obrigação legal. -----

-----Em consequência, vamos ocupar a página do próximo Jornal “O Portomosense”, quinzenalmente paga por este Município, com os elementos essenciais da informação relativa à prestação de contas de 2006. -----

-----Porto de Mós, 17 de Maio de 2007.-----

-----O Presidente da Câmara.-----

-----João Salgueiro” -----

-----Deliberado tomar conhecimento, tendo a Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira, solicitado para intervir dizendo que não concorda com a situação descrita na carta apresentada, dado que a Câmara não tem o direito imiscuir-se ao que o jornal faz. O Jornal é soberano para publicar o que quer, tendo apresentado uma declaração, no seguinte teor: -----

-----“Portugal é um estado de direito e os jornais ainda são livres de publicarem aquilo que bem entenderem, ou deveriam ser.-----

-----Parece-nos totalmente reprovável que o Executivo Socialista do Município de Porto de Mós queira, ao arrepio das mais elementares regras democráticas, imiscuir-se na linha editorial do Jornal “O Portomosense”.-----

-----Este Jornal não é pertença da Câmara Municipal de Porto de Mós, sendo por isso totalmente soberano para decidir as matérias a publicar.-----

-----A Vereadora Irene Pereira”-----

-----O Senhor Vereador João José da Conceição Almeida, solicitou para intervir, dizendo que não nos devemos imiscuir nos critérios jornalísticos do Jornal “O Portomosense”.--

-----**PEDIDO DE ESCLARECIMNETO** – Presente um pedido de esclarecimentos dos Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“A Escola do 1º Ciclo de S. Jorge é, talvez, a melhor da Zona Centro do país no que diz respeito à utilização de novas tecnologias” - afirmou o Senhor Presidente da Câmara Municipal aquando da cerimónia de inauguração das novas instalações daquela unidade escolar. Mais afirmou que se sente orgulhoso por “trazer para S. Jorge o modelo de escola que a Senhora Ministra da Educação defende”.-----

-----Nós os Vereadores eleitos pelo PSD, também nos congratulamos com esta obra que, tal como temos vindo a defender em termos de política autárquica, a qualificação da população tem uma importância central e vital para o crescimento económico e para a promoção da coesão social. “Temos de fazer mais, temos fazer melhor e temos de fazer mais rápido. O atraso que nos separa dos países mais desenvolvidos radica, em grande medida, no insuficiente nível de qualificação da população portuguesa”, afirmou o Senhor Primeiro Ministro na apresentação da Iniciativa Novas Oportunidades. Ainda nesta linha de actuação, o Ministério da Educação defende que é necessário proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos do 1º ciclo, colocando em igualdade de circunstâncias todas as crianças, independentemente do local do país onde frequentam a escola.-----

-----Neste contexto é óbvio que estamos todos de acordo e apraz-nos registar as palavras do Senhor Presidente da Câmara quando garantiu que irá lutar para estender esse modelo a todo o concelho. Mas, parece-nos ter ficado um pouco aquém das nossas expectativas. Na nossa opinião é necessário calendarizar esse tipo de intervenções; é necessário dizer aos portomosenses “de todo o concelho” quando é que esse tipo de tecnologia tão indispensável à prossecução dos objectivos educacionais de uma sociedade moderna vai estar disponível para todas as crianças que frequentam o 1º ciclo. Nós, os Vereadores eleitos pelo PSD defendemos a igualdade de oportunidades e, neste âmbito, iniciativas como a que o executivo camarário teve para a Escola do 1º Ciclo de S. Jorge são de enaltecer, desde que pensadas a nível concelhio.-----

-----Assim, perguntamos: Senhor Presidente da Câmara, para quando a instalação deste tipo de equipamento nas restantes escolas do concelho ou qual o faseamento dessa mesma intervenção? Por outro lado, Senhor Presidente da Câmara, para quando a efectiva ligação à Internet em banda larga de todos os estabelecimentos de ensino do concelho? Será que o Senhor Primeiro Ministro tinha um conhecimento real do que se passa no terreno quando afirmou que desde o passado mês de Janeiro todas as escolas públicas passaram a estar ligadas à Internet em banda larga?-----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----João José da Conceição Almeida-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu, que este é o modelo que pretendemos e será aplicado nas escolas a construir, sendo que será assim, ainda este ano, nas Escolas do Arrimal e Mira de Aire.-----

-----Mais esclareceu que é o modelo a implementar de acordo com a Carta Educativa, nas intervenções a efectuar nas escolas.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

